

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO/PE.
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS
RUA EUGÊNIO t. DE MIRANDA, 312 - CANHOTINHO/PE. - CNPJ -11.240.108/0001-78

RESOLUÇÃO Nº 39/99

EMENTA: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Canhotinho, referente ao exercício financeiro de 1996 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE,


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, referente ao exercício financeiro de 1996 e conseqüentemente aceito o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, constante no Processo T.C. Nº 9790061-8, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 1999.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


SALA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de agosto de 1999.



Presidente da Câmara



1º - Secretário



2º - Secretário

